

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 16
ABRIL/2024



O que é o DET – Domicílio Eletrônico Trabalhista?

O DET – Domicílio Eletrônico Trabalhista, é o sistema que permite a comunicação eletrônica entre a Inspeção do Trabalho e o empregador, nos diversos processos necessários à operacionalização das questões trabalhistas, a fim de atender ao artigo 628-A da CLT, bem como o Decreto nº 10.854/2021, juntamente com a Portaria MTP nº 671/2021.

O DET pertence ao Governo Federal, gerido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e desenvolvido pelo SERPRO.

Por meio do novo sistema, os empregadores terão ciência de quaisquer atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral. Além do recebimento de documentação eletrônica exigida do empregador no curso das ações fiscais, conforme estabelecido no Decreto nº 11.905/2024.

Qual o objetivo do DET?

O principal objetivo do DET é proporcionar maior publicidade e eficiência na relação entre a Administração Pública e os administrados.

Por meio de serviços digitais, ele realiza a comunicação eletrônica entre os Auditores-Fiscais do Trabalho e os empregadores, a fim de elevar a segurança e a transparência das informações transmitidas e reduzir a duração do processo e os custos operacionais.

Quem está obrigado a se cadastrar e qual o cronograma?

Conforme o Edital SIT nº 1/2024, desde o dia 1º de março deste ano, todos os empregadores e entidades sujeitos à Inspeção do Trabalho, independentemente de terem ou não empregados, estão obrigados a realizar o cadastro no DET.

Quanto à utilização do sistema, o Edital estabeleceu o seguinte cronograma:

DATA	ALCANCE	AÇÕES
✓ 01 de março de 2024	Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 1 e 2 do eSocial	Utilização obrigatória do DET, nos termos regulamentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego*
✓ 01 de maio de 2024	Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 3 e 4 do eSocial	
✓ 01 de maio de 2024	Empregadores domésticos	

O Sindiflores reúne empresários, especialistas e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra [CANCELAR](#)

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br <https://www.facebook.com/sindifloressp>